



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE



APROVADO NA SESSÃO

DE 18 / 12 / 2017

Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº 031/2017 ao Projeto de Lei nº 54/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 54/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, tem como único e exclusivo escopo subsidiar políticas públicas voltadas ao fortalecimento do empreendedorismo, oportunizando o surgimento de emprego e renda.

Parauapebas/PA, 13 de dezembro de 2017.

Joelma Leite
Vereadora
PSD



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2884688888.001	Emendas Parlamentares	3.3.90. 39.00	012400	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento			
UO	0601	Secretaria Municipal de Desenvolvimento			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2369130652.067	Desenvolvimento do Empreendedorismo Serviço	3.3.90. 39.00	012400	100.000,00
TOTAL					100.000,00